



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

ERRATA N° 02 - EDITAL N° 03/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pelo edital n° 03/2022, de 15 de dezembro 2022, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata a seguir:

Onde se lê:

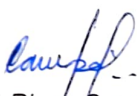
4. Das Inscrições

4.4 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada nos sites www.cesvasf.com.br/; www.belemdosaofrancisco.pe.gov.br e www.amupe.org no dia 23/12/2022 e caberá recurso à Comissão de Seleção, cumprindo os prazos previstos.

Leia-se:

4.4 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada nos sites www.cesvasf.com.br/; www.belemdosaofrancisco.pe.gov.br e www.amupe.org no dia 23/12/2022 e caberá recurso à Comissão de Seleção contra a relação preliminar das inscrições durante os dias 26/12/2022 e 27/12/2022. A interposição do recurso deve ser enviada para o e-mail institucional presidencia@cesvasf.com.br ou protocolado na sede do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - CESVASF, com endereço no Alto do Encanto, BR 315, Bairro Nova Olinda, a partir das 08h às 12h e 14h às 17h. O resultado da análise dos recursos ocorrerá no dia 27/12/2022.

Belém do São Francisco - PE, 27 de dezembro de 2022.


Valmi Pires Campos
Diretor - CESVASF
MAT.: 053